

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-SRP.

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2022, o Município de Chapadinha/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadinha - MA, CNPJ. nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2022**, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo nº 2483/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO À AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 038/2021-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: S. R. DE SOUSA LOPES-ME					
CNPJ: 25.057.844/0001-08					
ENDEREÇO: Rua Gonçalves, nº 296 – Bairro Centro, CEP: 65.486-000 – Itapecuru Mirim/MA					
REPRESENTANTE: Silvia Roberta de Sousa Lopes, CPF nº 025.686.003-30					
E-MAIL: srincorpora@gmail.com TEL.: (98) 3463-3000					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
02	Ar condicionado (12.000 BTUs) ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A"(baixo consumo de energia), tensão 220v e selo procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	Unidade	50	R\$ 1.680,00	R\$ 84.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 84.000,00

Valor total: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

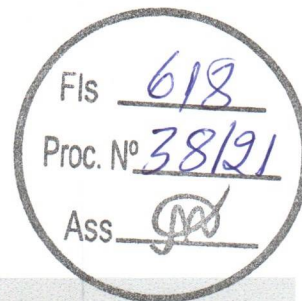
5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.



6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Chapadinha(MA), 28 de Janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Vânia Duarte Mota Souza

Secretária Adjunta de Administração

Representante legal do órgão gerenciador

S. R. DE SOUSA LOPES-ME

CNPJ Nº 25.057.844/0001-08

Silva Roberta de Sousa Lopes

CPF nº 025.686.003-30

Representante legal do fornecedor registrado

SILVIA

ROBERTA DE

SOUSA

LOPES:02568

600330

Assinado de forma
digital por SILVIA
ROBERTA DE SOUSA
LOPES:02568600330
Dados: 2022.01.31
18:33:16 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

Fls. 619
Proc. Nº 38121

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2783 - Páginas 08

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

QUANTITATIVOS. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ANTONIO M L DA SILVA CIA LTDA					
CNPJ: 07.136.536/0001-88					
ENDEREÇO: Praça do Mercado Central, nº 02 – Bairro Centro, CEP: 65.415-000 – Coroatá/MA					
REPRESENTANTE: Antônio Mariano Lima Da Silva Filho, CPF nº 018.985.563-00					
E-MAIL: antoniocosta81@outlook.com.br TEL.: (99) 98238-2080					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Ar condicionado (9.000 BTUs) ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo procel A, incluindo condensadora e evaporadora. MARCA: ELGIN	Unidade	50	R\$ 1.499,00	R\$ 74.950,00
03	Ar condicionado (18.000 BTUs) ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo procel A, incluindo condensadora e evaporadora. MARCA: ELGIN	Unidade	50	R\$ 2.449,00	R\$ 122.450,00
VALOR TOTAL					R\$ 197.400,00

Valor total: R\$ 197.400,00 (cento e noventa e sete mil e quatrocentos reais). VALIDADE DA ATA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Chapadina(MA), 28 de Janeiro de 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração/Representante legal do órgão gerenciador. ANTONIO M L DA SILVA CIA LTDA/CNPJ Nº 07.136.536/0001-88/Antônio Mariano Lima Da Silva Filho/C. P. F. :018.985.563-00/Representante legal do fornecedor registrado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-SRP.

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2022, o Município de Chapadina/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadina - MA, CNPJ. nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo nº 2483/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO À AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 038/2021-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: CLAUDINO S.A LOJAS DE DEPARTAMENTOS					
CNPJ: 06.862.627/0003-08					
ENDEREÇO: Rua do Comércio, nº 359 – Bairro Centro, CEP: 65.300-001 – Santa Inés/MA					
REPRESENTANTE: Josias Silva Diniz(procurador), CPF nº 647.784.603-91					
E-MAIL: csasingerencia@armazemparaiba.com.br TEL.: (86) 3216-5800					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
04	Ar condicionado (24.000 BTUs) ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo procel A, incluindo condensadora e evaporadora. MARCA: GREE	Unidade	100	R\$ 3.316,00	R\$ 331.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 331.600,00

Valor total: R\$ 331.600,00 (trezentos e trinta e um mil e seiscentos reais). VALIDADE DA ATA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Chapadina(MA), 28 de Janeiro de 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração/Representante legal do órgão gerenciador. CLAUDINO S.A. LOJAS DE DEPARTAMENTOS/CNPJ Nº 06.862.627/0003-08/Josias Silva Diniz(procurador) /CPF nº 647.784.603-91/Representante legal do fornecedor registrado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

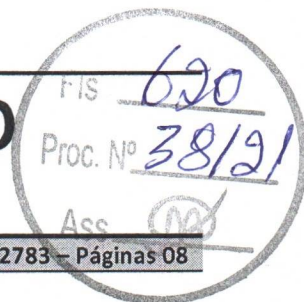
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-SRP.

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2022, o Município de Chapadina/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadina - MA, CNPJ. nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2022,

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA



SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2783 – Páginas 08

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

QUANTITATIVOS. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ANTONIO M L DA SILVA CIA LTDA					
CNPJ: 07.136.536/0001-88					
ENDEREÇO: Praça do Mercado Central, nº 02 – Bairro Centro, CEP: 65.415-000 – Coroatá/MA					
REPRESENTANTE: Antônio Mariano Lima Da Silva Filho, CPF nº 018.985.563-00					
E-MAIL: antoniocosta81@outlook.com.br TEL.: (99) 98238-2080					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Ar condicionado (9.000 BTUs) ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo procel A, incluindo condensadora e evaporadora. MARCA: ELGIN	Unidade	50	R\$ 1.499,00	R\$ 74.950,00
03	Ar condicionado (18.000 BTUs) ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo procel A, incluindo condensadora e evaporadora. MARCA: ELGIN	Unidade	50	R\$ 2.449,00	R\$ 122.450,00
VALOR TOTAL					R\$ 197.400,00

Valor total: R\$ 197.400,00 (cento e noventa e sete mil e quatrocentos reais). VALIDADE DA ATA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Chapadinha(MA), 28 de Janeiro de 2022. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/Vânia Duarte Mota Souza**/Secretária Adjunta de Administração/Representante legal do órgão gerenciador. **ANTONIO M L DA SILVA CIA LTDA**/CNPJ Nº 07.136.536/0001-88/Antônio Mariano Lima Da Silva Filho/C. P. F. :018.985.563-00/Representante legal do fornecedor registrado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-SRP.

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2022, o Município de Chapadinha/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadinha - MA, CNPJ. nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022**, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo nº 2483/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: **DO OBJETO.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO À AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 038/2021-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: CLAUDINO S.A LOJAS DE DEPARTAMENTOS					
CNPJ: 06.862.627/0003-08					
ENDEREÇO: Rua do Comércio, nº 359 – Bairro Centro, CEP: 65.300-001 – Santa Inés/MA					
REPRESENTANTE: Josias Silva Diniz(procurador), CPF nº 647.784.603-91					
E-MAIL: csasingerencia@armazemparaiba.com.br TEL.: (86) 3216-5800					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
04	Ar condicionado (24.000 BTUs) ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo procel A, incluindo condensadora e evaporadora. MARCA: GREE	Unidade	100	R\$ 3.316,00	R\$ 331.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 331.600,00

Valor total: R\$ 331.600,00 (trezentos e trinta e um mil e seiscentos reais). VALIDADE DA ATA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Chapadinha(MA), 28 de Janeiro de 2022. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/Vânia Duarte Mota Souza**/Secretária Adjunta de Administração/Representante legal do órgão gerenciador. **CLAUDINO S.A. LOJAS DE DEPARTAMENTOS**/CNPJ Nº 06.862.627/0003-08/Josias Silva Diniz(procurador) /CPF nº 647.784.603-91/Representante legal do fornecedor registrado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-SRP.

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2022, o Município de Chapadinha/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadinha - MA, CNPJ. nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2022**, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo nº 2483/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: **DO OBJETO.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO À AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 038/2021-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2783 – Páginas 08

www.chapadinhama.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fis 621
Proc Nº 38621
Ass 996

publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo n.º 2483/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: **DO OBJETO.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO À AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 038/2021-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: S. R. DE SOUSA LOPES-ME					
CNPJ: 25.057.844/0001-08					
ENDEREÇO: Rua Gonçalves, nº 296 – Bairro Centro, CEP: 65.486-000 – Itapecuru Mirim/MA					
REPRESENTANTE: Sílvia Roberta de Sousa Lopes, CPF nº 025.686.003-30					
E-MAIL: srincorpora@gmail.com TEL.: (98) 3463-3000					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
02	Ar condicionado (12.000 BTUs) ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	Unidade	50	R\$ 1.680,00	R\$ 84.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 84.000,00

Valor total: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). VALIDADE DA ATA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Chapadinhá(MA), 28 de Janeiro de 2022. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração/Representante legal do órgão gerenciador. S. R. DE SOUSA LOPES-ME/CNPJ Nº 25.057.844/0001-08/Sílvia Roberta de Sousa Lopes/CPF nº 025.686.003-30/Representante legal do fornecedor registrado.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021, PROC. ADM. 0396/2022, APENSO AO PROCESSO ADM Nº 0101.162.2021, DO PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2021-SRP, REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS(IMPRESSORAS) COM INSUMOS E MANUTENÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O MUNICIPIO DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Cunha Machado nº 419 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadinhá/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, e a empresa **TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 20.132.067/0001-97, neste ato denominada **CONTRATADA, RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo, oriundo do Contrato nº 002/2021 do Pregão Presencial nº 015/2021-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias, para contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos(Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO.** Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias ao Contrato nº 002/2021. 2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 002/2021. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.14.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2066.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
10.301.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A SAÚDE BUCA
10.301.0010.2132.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO NASF
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB
10.302.0010.2071.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICO-SOCIAL
10.302.0010.2131.0000	MNAUT. E FUNC. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.303.0010.2070.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL
10.304.0010.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinhá - MA, 28 de Janeiro de 2022. **ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR/Secretário Municipal de Saúde/CONTRATANTE. JOSÉ IVAN SILVA SOUSA/Responsável legal da empresa/CONTRATADA.**

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58